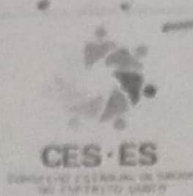




CMS - PK
CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE KENNEDY



Conselho Nacional
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES
Presidente Kennedy - ES, 22 de Maio de 2026

RESOLUÇÃO Nº 007/CMS/PK-ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - ES (CMS/PK-ES), o uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO, a Etapa Municipal da 18ª Conferência de Saúde de 2026, com Tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil.", neste município de Presidente Kennedy- ES, que acontecerá na data 24 de Junho de 2026, no horário de 07:00 as 17:30, no auditório da SEME;

CONSIDERANDO, que a RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/PK-ES, de 05 de Maio de 2026, que trata desta Atividade Preparatória ficou faltando alguns pontos a serem declarados, ficam discriminados nesta Resolução de forma detalhada e explicativa as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovada, agendada e convocada a **10ª Etapa Municipal da 18ª Conferência de Saúde de 2026, com Tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil."**, que acontecerá na data 24 de Junho de 2026, no horário de 07:00 as 17:30, no auditório da SEME.

Artigo 2º. Fica aprovado e convocado os membros para Comissão Organizadora da 18ª Conferência de Saúde de 2026, visando como Etapa Municipal de Atividade Preparatória para a Conferência Nacional de Saúde: Presidente - Sônia Maria Baiense Pereira; Vice-presidente - Carlos Magno Belonia Moreira; Secretário - Lucas Pereira Rodrigues; Vice-secretária - Juliana Piassi; Camila Delatorre Teixeira; Isabela Baiense Fernandes e Nathielly da Silva Pedro;

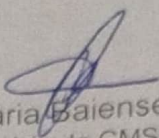
Artigo 3º. Esta Etapa Municipal será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora. As despesas com a organização e realização desta Etapa serão custeados com recursos financeiros consignados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsões orçamentária próprias;

Artigo 4º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, acordada e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIANI PECANHA SILVA
DATA: 22/05/2026 10:24:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK


Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 007, de 22 de Maio de 2026.

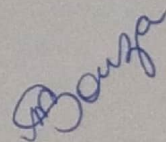
Homologada através do Decreto Nº

Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.


Senhora Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

Processo: 1588.2026
Procedência: CMS - Presidente Kennedy
Data e Hora: 22/05/2026 13:59:40
Assunto: RESOLUÇÃO Nº 007/CMS/PK-ES





CERTIDÃO	
Certifico que o(a)	
<u>Resolução Nº 007/CMS/PK-ES</u>	
foi publicada(o) na forma do art.	
69 da Lei Orgânica Municipal, com	
redação dada pela emenda nº 014,	
de 09/05/2019.	
Em <u>22/05/2026</u>	
Servidor(a) <u>[Assinatura]</u>	
Prefeitura Municipal de Presidente	
Kennedy	

CERTIDÃO	
Certifico que <u>Resolução</u>	
<u>nº 0071-2026</u>	
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica	
Municipal com redação dada pela emenda nº014	
De 09/05/2019	
Data: <u>22/05/2026</u>	
Servidor(a): <u>[Assinatura]</u>	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

Sede do Conselho Municipal de Saúde - CMS, localizada na rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 142-
Centro, Presidente Kennedy- ES
2026